



RESOLUÇÃO Nº 064/CEPEX/2003

“APROVA PROJETO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DA ESCOLA SECUNDINO TAVARES”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- A Resolução Nº 054/02 –CEPEX,
- O Parecer nº 009/03 da Câmara de Extensão,
- A aprovação do Departamento de Odontologia,

Resolve:

Art. 1º. APROVAR a continuidade do Projeto “Atendimento às Crianças da Escola Estadual Secundino Tavares”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de março de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
PRESIDENTE DO CEPEX